



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

## **PORTARIA N.º 16.446, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024**

*Suspende, pelo prazo de 15 (quinze) dias, o Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 002/2024.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, especialmente as previstas no art. 53, VI, c/c art. 75, II, "c" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO a o que foi requerido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 16.377, de 25 de setembro de 2024 no Despacho 2 do Memorando nº 16.527/2024, em conformidade com a Lei Complementar nº 2.514, de 23 de março de 2016;

### **RESOLVE:**

Art. 1º **SUSPENDER**, pelo prazo de 15 (quinze) dias, o **Processo Administrativo Disciplinar (PAD) Nº 002/2024**, aplicando-se, por analogia, as disposições do art. 76, §2º, da Lei Complementar nº 2.514, de 23 de março de 2016.

Parágrafo único. Concluído o período de suspensão estabelecido no caput, o processo administrativo será retomado e seguirá seu curso regular

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TREZE (13) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO (11), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

*(Assinado digitalmente)*

MOACIR OLIVATTI  
Prefeito Municipal

*(Assinado digitalmente)*

DALBERTO TONÁ  
Secretário Municipal de Administração